



GABINETE DO VEREADOR
ADEMIR ANIBALE - MDB

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA Nº 061/2023 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 09h30min (nove horas e trinta minutos), no Gabinete do Vereador Ademir Anibale, sala 08, segundo andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, a comissão de finanças e orçamento, biênio 2023-2024, sendo Ademir Anibale, Eduardo Sanches, Nivaldo Leiteiro, reuniu-se com a finalidade de analisar os Projetos de lei que irão tramitar na **19ª Sessão Extraordinária do ano de 2023**, em que será realizada no dia vinte e um de dezembro do ano de 2023, às 14 horas, sendo os seguintes: **Projeto de Lei Ordinária nº 369/2023 Substitutivo**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre a isenção do imposto de transmissão inter vivos (ITBI) para transferências imobiliárias específicas ao fundo de arrendamento residencial (FAR) e ao beneficiário do imóvel construído, bem como autoriza o poder executivo conceder benefícios fiscais temporários, incluindo redução de alíquota do ISSQN e isenção do IPTU, destinados à empresa da construção civil e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária Nº 373/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais), destinados a custear despesas da secretaria municipal de educação. **Projeto de Lei Ordinária nº 375/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais), destinados a custear despesas da secretaria municipal de saúde. Após análise, quanto ao PL 369/2023 Substitutivo, o vereador Ademir Anibale fez suas considerações, deixando registrado que nos artigos que concedem incentivos fiscais na alíquota do ISSQN e Isenção do IPTU, pois entende que por ser ano eleitoral, o incentivo contém vícios de legalidade do qual maculam a sua regular tramitação, quanto aos demais projetos estão de acordo com as legislações vigentes, sendo assim, **TODOS** os membros da comissão opinaram **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO**, registrando que o projeto está em conformidade com as legislações vigentes, Não havendo mais assuntos a ser tratado, o presidente deu por encerrada a presente reunião da qual se lavrou essa Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala quinze, segundo andar, Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Tangará da Serra/MT, 21 de dezembro de 2023.

Ademir Anibale
Vereador Presidente

Eduardo Sanches
Vereador Relator

Nivaldo Leiteiro
Vereador Membro